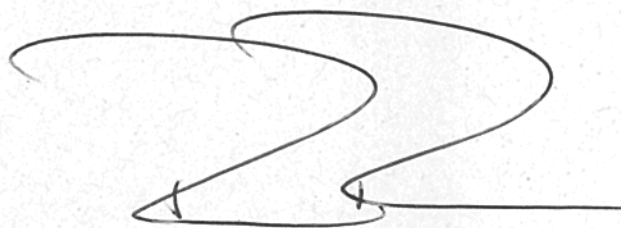


TERMO DE REATIVAÇÃO DO CONTRATO nº: 011/SVMA/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **Senhor Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**, portador do RG nº 15.789.178-1, CPF sob nº 730.463.107-49, doravante, designada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE** determinar a **REATIVAÇÃO** do Contrato nº 011/SVMA/2016, A PARTIR DE 26/12/2016, conforme despacho publicação no DOC de 24/12/2016 à pág.33 e retificador de 27/12/2016 à pág 63, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, a empresa **CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 00.865.526/0001-34, com sede na Rua Catuti nº 75, Vila Andrade, São Paulo – SP, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais do Grupo Oeste: Viveiro Cotia.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

SECRETÁRIO